



COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

CNPJ 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Dezembro de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de dezembro de 2020, às 9h, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do Artigo 15, §1º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) - 4º trimestre 2020. **5. Deliberações:** Nos termos do artigo 31 e 32 do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade dos membros, o Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, aprovou o crédito de JCP no valor total de **R\$ 1.980.835,20** (um milhão, novecentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e centavos), em balanço trimestral levantado no período de 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Os juros sobre o capital próprio serão imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2020. A data do pagamento da remuneração ora deliberada será definida oportunamente pela administração da Companhia, com prazo-limite de até 30/04/2021. Quando definido, o valor será pago sem remuneração ou atualização monetária, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas, líquido da retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Farão jus ao referido JCP os acionistas comprovadamente titulares das ações da Companhia na presente data, conforme espécie e classe de ações detidas e de acordo com as regras e parâmetros estabelecidos no Estatuto Social. **5.1.** Os Diretores da Companhia foram autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. Membros do Conselho de Administração: Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. **8. Certidão:** A presente ata confere com a versão original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 31 de dezembro de 2020. Mesa: Lucas Santos Rodas - Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves - Secretário. Conselheiros: Lucas Santos Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Paulo Zucchi Rodas; Weber Ferreira Porto; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. **JUCESP** nº 038.823/21-4 em 22/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>